



**PORTARIA GR 27/2022**

**APROVA, AD REFERENDUM DO CONSELHO  
UNIVERSITÁRIO – CONSUN, A CRIAÇÃO DE  
POLO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA  
UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF NO  
MUNICÍPIO DE EXTREMA/MG.**

O Reitor da Universidade São Francisco – USF,  
no uso de suas atribuições estatutárias e  
regimentais, baixa a seguinte

**P O R T A R I A**

**Art. 1.º** Fica aprovada, ad referendum do Conselho Universitário – CONSUN, a criação do Polo de Educação a Distância da Universidade São Francisco – USF localizado na Rua Benjamim Constant, n.º 576, centro, no município de Extrema, no estado de Minas Gerais, CEP 37640-000.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as determinações em contrário.

**Art. 3.º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que a presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 15 de agosto de 2022.

Gilberto Gonçalves Garcia  
**Reitor**